



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de implantação e ampliação do Programa "Cidade Feliz – Ouvir de Novo", com a finalidade de zerar a fila de espera para concessão de aparelhos auditivos, instituir atendimento contínuo, e fortalecer as políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência auditiva no Município de Itaitinga, e dá outras providências..

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, a implantação e ampliação do Programa "Cidade Feliz – Ouvir de Novo", voltado à promoção da saúde auditiva e inclusão social.

A presente indicação propõe:

- I – Levantamento atualizado da demanda reprimida por aparelhos auditivos no município;
- II – Realização de mutirões para avaliação auditiva, diagnóstico e entrega de aparelhos;
- III – Adoção de medidas para zerar a fila de espera existente;
- IV – Implantação de atendimento contínuo e permanente, evitando novas filas;
- V – Garantia de manutenção, ajustes e acompanhamento periódico dos usuários;
- VI – Integração com o Sistema Único de Saúde, clínicas especializadas e centros de reabilitação;
- VII – Fortalecimento e ampliação de programas já existentes no município, como o Projeto Mãos que Falam e Acolhem, com foco no cadastro, acompanhamento e inclusão das pessoas com deficiência auditiva;
- VIII – Ampliação do acesso a intérpretes de Libras em atendimentos de saúde, assistência social e eventos públicos;
- IX – Integração com o Centro Integrado de Reabilitação de Itaitinga, garantindo suporte técnico e

acompanhamento especializado;

X – Promoção de ações de capacitação em Libras para servidores públicos, ampliando a acessibilidade no atendimento.

A presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de inclusão e saúde no Município de Itaitinga, especialmente voltadas às pessoas com deficiência auditiva.

A perda auditiva compromete significativamente a comunicação, o convívio social, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento educacional e profissional dos cidadãos. Atualmente, ainda há uma demanda reprimida para concessão de aparelhos auditivos, o que impacta diretamente a qualidade de vida dessas pessoas.

Entretanto, é importante destacar que o município já possui iniciativas relevantes, como o Projeto Mãos que Falam e Acolhem, a presença de intérpretes de Libras em atendimentos e eventos públicos, além do suporte oferecido pelo Centro Integrado de Reabilitação de Itaitinga.

Dessa forma, a presente proposta não apenas sugere a criação de um novo programa, mas também a ampliação e integração das ações já existentes, tornando a política pública mais eficiente, contínua e abrangente.

O programa “Cidade Feliz – Ouvir de Novo” surge como uma estratégia para:

- zerar a fila de espera por aparelhos auditivos;
- garantir atendimento contínuo e humanizado;
- ampliar a acessibilidade e inclusão social;
- fortalecer a rede municipal de saúde e assistência social;
- promover dignidade e qualidade de vida à população.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal do Brasil de 1988, que assegura o direito à saúde, e na Lei nº 13.146/2015, que garante a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência.

Diante da relevância social, humana e inclusiva da proposta, solicitamos ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 22 de Abril de 2026

Assinado eletronicamente na data: 22/04/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47
Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) Autor(a)



JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma necessidade urgente de saúde pública e inclusão social no Município de Itaitinga. A deficiência auditiva, quando não tratada, compromete a comunicação, o acesso a serviços básicos e a dignidade dos cidadãos, isolando pessoas do convívio social e limitando suas oportunidades.

Atualmente, a existência de fila de espera para aparelhos auditivos representa um problema sério que precisa ser enfrentado com responsabilidade e eficiência. Não se trata apenas de fornecer equipamentos, mas de devolver qualidade de vida, autonomia e cidadania à população.

O programa "Cidade Feliz – Ouvir de Novo" surge como uma solução concreta ao propor zerar a fila existente e garantir atendimento contínuo, evitando que o problema volte a se repetir. Além disso, fortalece e integra ações já existentes no município, tornando a política pública mais eficaz e humanizada.

A iniciativa está em consonância com a Constituição Federal do Brasil de 1988 e com a Lei nº 13.146/2015, assegurando o direito à saúde, à acessibilidade e à inclusão.

Diante disso, investir nessa política é investir em dignidade, respeito e qualidade de vida, garantindo que nenhum cidadão fique para trás.

Assinado eletronicamente na data: 22/04/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4107

